PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Departamento Administrativo - Divisão de Licitação Contratos, Compras e Almoxarifado

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA COMPRA DIRETA SEM DISPUTA (art. 72, inciso VIII da Lei 14133/2021)

NÚMERO DE PROCESSO DE COMPRA: **2561/2026**

EMPRESA/PROFISSIONAL: **MARCIO & THIAGO COMERCIO E INSTALACAO DE ELETRONICOS LTDA**

CNPJ n.º **09.199.933/0001-24**

Objeto: **Concertina e Acessorios instalados**

Valor Global Estimado: **R$ 10.160,00**

Na condição de Secretário (a) Municipal de Saúde e ordenador(a) de despesas, no exercício de minhas competências legais, diante dos elementos constantes no processo, da existência do interesse público e de recursos financeiros e orçamentários, AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

DETERMINO ao Departamento de Compras, o prosseguimento do certame, com a adoção das providências necessárias para a formalização do instrumento.

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

Leandro Donizete Ferreira
Secretario Interino
Portaria 1.525/2026

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Donizete Ferreira**, **Secretário interino**, em 07/10/2026, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1898413** e o código CRC **3E7E60FB**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00024765/2026-99 SEI nº 1898413